



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUARTA FEIRA -03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 207/2025 CACIMBAS-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. **DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF n.º ***.097.284-**, ao Cargo Comissionado de **Secretário de Educação**, símbolo CC-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 208/2025 CACIMBAS-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB, pela Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Complementar n.º 021/2023 e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cacicimbas, para o quadriênio 2024–2028, devidamente homologado e ratificado nos termos da Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da Lei Complementar n.º 021/2023;

CONSIDERANDO a diplomação dos conselheiros tutelares eleitos e respectivos suplentes, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo, em razão de período regular de férias dos(as) conselheiros(as) titulares;

CONSIDERANDO os Termos de Renúncia assinados pelo 1º Suplente, o Sr. **CELSON CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, e pela 2ª Suplente, a Sra. **LEANDRA MARQUES FARIAS**.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **DAMIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF n.º ***.331.174-**, 3ª Suplente do Conselho Tutelar, para exercer temporariamente o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de 02 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

